



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 25

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	147
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	152
PRIMEIRA SECRETARIA.....	158

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 331/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Alex Redano, a contar de 01 fevereiro de 2024.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0154428

ATO Nº 319/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**
3º Secretário: **NIM BARROSO**
4º Secretário: **ALEX REDANO**

DAVID ANDRE CHAGAS LUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Cássio Gois, a contar de 08 fevereiro de 2024.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0153672

ATO Nº 325/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EYDER BRASIL DO CARMO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Secretário de Modernização da Gestão, a contar de 01 fevereiro de 2024.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0154057

ATO Nº 332/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GIZELE MICHALSKI DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parla-

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais - **Whisranielly Alves do Nascimento**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



mentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 fevereiro de 2024.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0154433

ATO Nº 321/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

IRACI ALVES DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-19, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 07 de fevereiro de 2024.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0153690

ATO Nº 317/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Segurança, código ASS, na Assessoria de Segurança - Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 01 fevereiro de 2024.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0153655

ATO Nº 329/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOÃO LUCAS MAIA PESSOA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, no Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, a contar de 01 fevereiro de 2024.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0154407

ATO Nº 316/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOAO PANTOJA MONTEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 01 fevereiro de 2024.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0153650

ATO Nº 334/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LINDIANA DAROS DA SILVA AMARAL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 fevereiro de 2024.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0154468

ATO Nº 327/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUANA BERTOLETTI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, no Gabinete do Ouvidor Chefe - Ouvidoria Administrativa, a contar de 01 fevereiro de 2024.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0154389

ATO Nº 323/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **PATRICIA BENIGNA DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 200173117, Assessor Especial, para o Gabinete do Secretário Geral, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0154047

ATO Nº 330/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RAFAEL JUNIOR DE SOUZA CAMARGOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete da Deputada Drª Taissa, a contar de 01 fevereiro de 2024.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0154421

ATO Nº 322/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da servidora **ROSA RODRIGUES MONTEIRO**, matrícula nº 200175008, Assessor Parlamentar, para o código AP-17, do Gabinete da Deputada Drª Taissa, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0154040

ATO Nº 326/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme o Memorando nº 0153869/2024-ALE/GDEP-NIM-BARROSO, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº 258/2024-SUP-RH/ALERO de 05/02/2024, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 21 de 05 de fevereiro de 2024, que exonerou o servidor **RUAN GLADSON SEGOVIA SOARES SILVA**.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0154274

ATO Nº 320/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SABRINA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Departamento de Comunicação Interna e Externa, a contar de 01 fevereiro de 2024.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0153681

ATO Nº 333/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

TIAGO PAGANO SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete da Deputado Dr^a Taissa, a contar de 01 fevereiro de 2024.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário Geral ALE/RO
SEI nº 0154437

ATO Nº 324/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **VALDETE BARBARA FERREIRA**, matrícula nº 200173535, Assessor Especial, para o Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário Geral ALE/RO
SEI nº 0154053

ATO Nº 318/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

VANESSA POLIANA DA SILVA SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-03, na Divisão de Policiamento, Informação e Controle Operacional, do Departamento de Polícia Legislativa - Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 01 fevereiro de 2024.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário Geral ALE/RO
SEI nº 0153659

ATO Nº 5/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019; Considerando o Parecer Jurídico 0147826 e o Despacho 0152646 constantes no processo nº 100.1613.000005/2024-16;

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 27/03/2024, à servidora **Beatriz Kaori Hikague Haiabe**, Analista Legislativo - Taquígrafo, matrícula nº 100021114, lotada na Divisão de Taquigrafia, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, nos termos do art. 120 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0153337

ATO Nº 6/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO E RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

EXONERAR:

A pedido, a contar de 09/02/2024, o servidor **Rodolfo Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Analista Legislativo - Engenharia Elétrica, matrícula nº 100021126, lotado na Secretaria de Engenharia e Arquitetura, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0153856

ATO DE DIÁRIA Nº 0154355/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias à servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 16/02/2024 a 18/02/2024, para assessorar a deputada estadual Cláudia de Jesus, documentando e registrando as atividades realizadas através de imagens, conforme processo nº 100.045.000038/2024-96.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172348	Fabricia Da Silva Lopes	Assessor Técnico	Gab. Dep. Cláudia de Jesus

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0154355

ATO DE DIÁRIA Nº 0154461/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao deputado estadual **Isequiel Neiva de Carvalho**, matrícula nº 200165394, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF e Cacoal/RO, no período de 18/02/2024 a 23/02/2024, para participar da Cerimônia de Posse da Diretoria da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon no biênio 2024-2025, conforme processo nº 100.048.000012/2024-18.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0154461



SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
Processo Administrativo nº 100.172.000028/2023-14
Pregão Eletrônico nº 047/2023/CPP/ALE

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, situada na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, pelo Secretário Geral, **Arildo Lopes da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 19593991 SSP/SP, CPF Nº 299.056.482-91, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023/CPP/ALE**, devidamente homologado e publicado o **Termo de Homologação no DO-e-ALE/RO nº 22, pág. 130, em 06/02/2024**, nos autos do **Processo Administrativo nº 100.172.000028/2023-14**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA**, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023/CPP/ALE**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: A C F MOREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.410.553/0001-27, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 948 – Bairro Olaria, Porto Velho/RO , CEP: 76.801-234 - Fone: (69) 3229-8120 , representante legal – Ana Carolina Ferreira Moreira , portadora da Carteira de Identidade nº 999.982- SSP/RO e do CPF/MF sob o nº 946.850.102-72, e-mail: acfmoreiraltda@gmail.com . Fone: (69) 9.9221-3603					
GRUPO/LOTE => 1 - UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR- UNIT
1	GARRAFA TÉRMICA de pressão; com capacidade de 1,8 Litro; em aço/ inox fosco; ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282; fundo de polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça; Sistema que evita pingos, na cor preta.	UND	50	invicta	78,00
2	GARRAFA TÉRMICA de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo em polipropileno; ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282; fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno; com alça; lisa; na cor preta.	UND	150	invicta	38,79
3	GARRAFA TÉRMICA, com as seguintes características. Capacidade 2,5 Litros; Inox; Altura: 41 cm - Largura: 15 cm Profundidade: 25cm Material: Vidro/Polipropileno (cerimonial)	UND	30	soprano	142,20
4	COADOR DE CAFÉ 22CM. Apresentação: Diâmetro mínimo de 22cm. Características: Em tecido especial flanelado 100% algodão. Com aro de apoio e cabo de madeira. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	nativa	22,00
5	COPO DESCARTÁVEL capacidade 50ml, fabricado em poliestireno, material atóxico e 100% reciclável, aplicação café, peso mínimo 0,75g, fabricado segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) — NBR 14.865: 2002 — Copos Plásticos Descartáveis (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com 50 pacotes). Tal norma deverá ser identificada nas embalagens dos copos plásticos.	CX	300	totalplast	150,00

6	COPO DESCARTÁVEL capacidade 180ml, fabricado em poliestireno, material atóxico e 100% reciclável, aplicação água, suco, peso mínimo 0,75g, fabricado segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - NBR 14.865: 2002 — Copos Plásticos Descartáveis (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com 25 pacotes). Tal norma deverá ser identificada nas embalagens dos copos plásticos.	CX	1.000	totalplast	127,00
7	TOALHA DE PAPEL - simples-interfoliada - gofrado; Quantidade de Dobras 02; Na Cor Branca; alta capacidade de absorção, formato mínimo de 20x21 cm 2 por folha, com variação admissível de 0,5cm nas medidas, pacote com 1.000 folhas, Conforme Norma Da ABNT NBR 15464-7 e 151 34; Característica Complementares: Matéria Prima 100% Fibras Vegetais; Rotulagem Contendo/identificação Da Classe, Marca, quantidade de Folhas, dimensão Da Folha; Nome do Fabricante e Fantasia, CNPJ; E-mail e Telefone do SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor.	PCT	3.000	extrema	14,40
8	AÇUCAR CRISTAL BRANCO. 1 a qualidade, acondicionado em pacotes de 1kg ou 2kg, fardos de 20kg ou 30kg, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos Pacotes individuais.	KG	9.000	doce dia	5,00
9	CAFÉ TORRADO E MODO, DO TIPO SUPERIOR (ARABICO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, com as seguintes características: Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida dura para melhor; Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas; Características Organolépticas: Aroma característico e equilibrado; livres de sabor fermentado, mofado de terra, baixa adstringência; razoavelmente encorpado, Qualidade Global maior ou superior a 6.0 e menor ou igual a 7,2 da escala sensorial. A composição do produto poderá apresentar o percentual de quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos elou defeitos de até 10% por quilo de café. Marcas de referência: Café Pelé Superior, Mellita Especial ou equivalente, prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses; no ato da entrega do produto, poderão ter transcorridos, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação.	KG	7.500	brasileiro s.	39,50
10	JARRA DE ACRÍLICO - Capacidade 3 Litros, em material acrílico, transparente com tampa.	UND	70	paramint	49,00
11	BULE P/CAFÉ 3L. Apresentação: Capacidade para 3 litros. Dimensões iguais ou superiores a 21,5 (A) X 12 (L) cm. Espessura de 1,5mm. Características: Em alumínio. Com cabo de Madeira ou Baquelite. Tampa e bico longo. Sem emendas nos fundos e laterais. Garantia de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	abc	96,00
12	BULE P/CAFÉ 4,5L. Apresentação: Capacidade para 4,5 litros. Dimensões iguais ou superiores a 24,5 (A) X 18 (L) cm. Espessura de 1,5mm. Características: Em alumínio. Com cabo de Madeira ou Baquelite. Tampa e bico longo. Sem emendas nos fundos e laterais. Garantia de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	abc	94,90
13	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO HOTEL 15L. Apresentação: Capacidade de 15 litros. nº28. Com tampa e alças laterais. Em alumínio. Garantia de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	abc	160,00
14	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO HOTEL 32L. Apresentação: Capacidade de 32 litros. nº36. Com tampa e alças laterais. Em alumínio. Garantia de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	abc	169,00
15	CANECA DE AÇO INOXIDÁVEL com cabo em madeira e virola 1000ml. Apresentação: Capacidade de 1000ml. Material de aço inoxidável térmico.	UND	25	zanela	74,50
16	CANECA DE AÇO INOXIDÁVEL com cabo em madeira e virola 2000ml. Apresentação: Capacidade de 1000ml. Material de aço inoxidável térmico.	UND	20	zanela	137,50
17	JARRA DE PLÁSTICO graduada com tampa e cabo com capacidade de 02 (dois) Litros. Com tampa.	UND	10	plasvale	46,00

GRUPO/LOTE => 2 - MATERIAIS DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V- UNIT
18	LÃ DE AÇO de 60g fina para limpeza, pacote com 08 unidades.	PCT	300	bombril	2,30
19	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, biodegradável, (lava-louças) embalagem com 500ml, com tampa dosadora, com prazo de validade mínima de 12 meses. Princípio ativo linear benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos> aniônicos, não iônicos, coadjuvante, reservantes, sequestrante espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas 'permitidas. Valor do PH entre 6 a 8, solução de 1% p/p, composição aromática neutro, incolor, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FR	2.000	girando sol	2,00
20	ESPONJA PARA LIMPEZA; tipo dupla face; medindo 110mm x 75mm x 20mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarelo (limpeza pesada).	UND	2.000	brilhos	1,10
21	LIMPA ALUMÍNIO 500ml, Produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composição: tenso ativo aniônico sulfônico conservantes abrasivos corantes e veículos.	FR	1.000	politriz	3,70
22	ÁGUA SANITÁRIA, frasco com 1 litro solução aquosa; acondicionado de forma adequada, teor de cloro ativo, hipoclorito de sódio e água, c/ teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro; sem aromatizante, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	FR	700	alvejax	2,70
23	FLANELA, 100% ALGODÃO; medindo 38x58cm; percentual variando de 2x3cm, na cor laranja; embala em com 12 unidades.	PCT	300	sta margarida	34,50
24	PANO DE COPA, bordadas em tecido 100% algodão, com qualidade e durabilidade garantidas. Tamanho da peça 67x45 cm.	UND	500	sta margarida	5,90
25	INSETICIDA DOMÉSTICO; aerossol 300ml (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas); composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%, emulsificantes, água; solventes e propelente; princípio ativo transflutrina; embalado em embalagem apropriada; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	FR	350	buzz	11,50
26	PURIFICADOR DE AR aerossol 300 ml, Desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 300ml a 400ml, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FR	200	lady	13,00
27	ÁLCOOL EM GEL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, espessante, neutralizante, emoliente, desnaturante e água. Gel incolor, límpido e livre de sedimentos, amargo, repugnante, característico de álcool, contendo identificação, data de fabricação e validade, lote, registro no ms-svs, tenha aprovação do inmetro. Serão aceitas embalagens de acondicionamento de várias litragens (500ml, 1L, 5L), desde que a quantidade total de litros seja respeitada.	LT	300	sta cruz	11,10
28	ÁLCOOL LÍQUIDO- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% acondicionado em frasco plástico resistente descartável, lacrado, que permite a visualização do conteúdo, apresentar cheiro característico, embalagem contendo identificação, data de fabricação e validade, lote, registro no ms-svs de 23/10/1996, tenha aprovação do inmetro. serão aceitas embalagens de acondicionamento de várias litragens.	LT	500	sta cruz	12,10
29	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEIS - máscara cirúrgica (composta no mínimo de 3 tecido não tecido) fabricada em tecido não tecido (TNT), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único. Caixa com 50 unidades.	CX	300	nobre	10,00
30	SABÃO EM PÓ azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativo amfotérico, biodegradável, acidulante, KG 3.840 perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Entrega em embalagem de 1 kilo.	KG	2.000	tixan	5,80

31	PANO DE CHÃO alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de 7 umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo PÇ 7.450 aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente de 200gr.	PCT	400	martins	41,00
----	---	-----	-----	---------	-------

GRUPO/LOTE => 3 - MATERIAIS PARA DEPARTAMENTO CERIMONIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V- UNIT
32	AÇÚCAR REFINADO, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99%, umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, embalado em pacotes plásticos atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, que contenha aproximadamente 1 quilo, acondicionados em fardos lacrados. Validade mínima de 12 meses da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 271/05 ANVISA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e quantidade do produto. As inscrições obrigatórias "contém glúten" ou "não contém glúten", conforme Lei 10674 de 16/05/2003 e demais inscrições exigidas conforme a legislação vigente. Marca de referência: União, similar ou superior.	PCT	400	união	5,50
33	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER sabor manteiga, Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Açúcar Invertido, Amido, Extrato de Malte, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Aromatizante, Melhoradores de Farinha Metabissulfito de Sódio (INS 223), Xilanase e Protease (INS 1 1 01). Que contenha Traços de Leite ou Derivados, Nozes, Amendoim e Coco, Marca de referência: Marilan (ou similar). Embalado em pacote de 400.	PCT	600	marilan	7,90
34	BISCOITO COM SAL, Ingredientes: Farinha de trigo integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 240 gramas. Marca de referência: Piraquê (ou similar).	PCT	300	brandini	7,40
35	BISCOITOS RECHEADO DOCE, tipo Wafer: Chocolate; Nozes; limão Composto de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar; e outros ingredientes permitidos; embalagem filme Bopp, com validade mínima na datada entrega de 07 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Pacote c/ 20 unidades de 140 ramas. Marca de referência: Bauducco ou similar.	PCT	600	bauduco	4,70
36	BISCOITOS TIPO ROSQUINHA DOCE: Chocolate; Coco; Leite; Nata; Banana com canela Preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote com 400 gramas, com validade mínima de 07 meses da entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo a apresentar quebradiço, Marca de referência: Mabel ou similar.	PCT	700	mabel	6,50
37	CHÁ SABORES: CAMOMILA; ERVA CIDREIRA; ERVA DOCE; Constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima de 11 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Caixa com 15 saches cada unidade. Marca de referência: Leão Fuze ou similar.	CX	4.000	leão	13,00
38	CANELA EM PÓ, canela pó fino, sem açúcar, acondicionado em, vedado hermeticamente. A embalagem deverá apresentar identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade mínima de 6 (seis) meses, de acordo com a RDC \$276/2005. Embala em 10. Marca de referência: Mika ou similar	PCT	1.200	amazo	3,10

39	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó elou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entre a, de acordo com a RDC 11 0 276/2005. Marca de referência: Nestlé ou similar.	LATA	1.300	nestle	7,50
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, embalado em latas de flandres ou alumínio de 400g, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 unidades. Marca de referência: Nestlé (ou similar).	LATA	1.400	nestle	18,40
41	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ, 100% café, sem glúten, em sachê de no mínimo 50 gramas.	PCT	1.800	brasileiro	5,30
42	MINI COLHER; material plástico (colher little Coffee), para cafezinho, transparente ou na cor branca, embala em plástica com 200 unidades.	PCT	800	pra festa	13,10
43	COPO DE VIDRO, transparente, tipo taça, nas dimensões de 7,6 x 13 cm, capacidade 300 m es - 0,22 k.	UND	350	figueiro	10,90
44	BANDEJA EM INOX, com as seguintes características: Redonda com 45cm x 45 cm.	UND	50	brinox	168,00
45	CAPPUCCINO - Café cappuccino, solúvel, TRADICIONAL, em pó, frasco com 400g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses, a contar do recebimento definitivo. Produto de primeira qualidade.	UND	1.400	três corações	29,50
46	AMENDOIM TIPO JAPONES ou salgado -em embalagem individual 150g	UND	1.000	york	7,00
47	BICARBONATO DE SÓDIO, frasco contendo 80 gramas. validade de no mínimo 18 meses, com data de embalagem não superior a 60 dias.	UND	1.200	kitano	2,90
48	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - frasco com 100 ml	UND	300	adovil	6,80
49	WAFER CROCANTE COM RECHEIO DECHOCOLATE E COBERTURA SABOR CHOCOLATE, sabor Chocolate Branco, embalagem com 126g e 20 unidades. similar a marca Lacta.	UND	1.000	lacta	12,10

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 07 de fevereiro de 2024.

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

Ana Carolina Ferreira Moreira
REPRESENTANTE LEGAL

PRIMEIRA SECRETARIA

ATO Nº. 01/2024 – 1ª SECRETARIA /ALERO

Relotação do(a) Servidor(a) Estatutário
Charles Roberto Ramos Vlácio para desenvolver suas atividades laborais na Superintendência de Logística.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR na Superintendência de Logística, o(a) Servidor(a) Estatutário Charles Roberto Ramos Vlácio, inscrito(a) sob a matrícula **nº100021024** Técnico legislativo, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a contar do dia 01/02/2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024

CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual
1º Secretário/ALE/RO
SEI nº 0153968